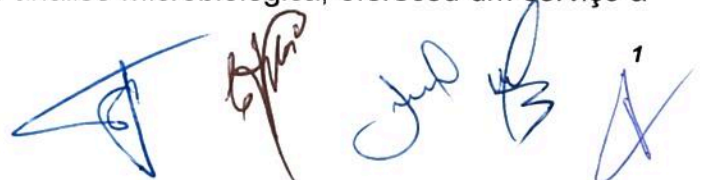


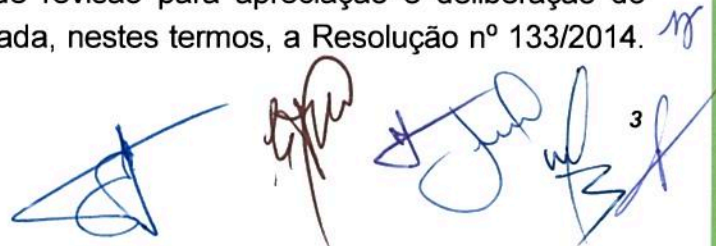
**ATA DA 77ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Administração e Infraestrutura; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Financeiro; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde; Gustavo Luiz da Silva, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Heloísa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social; Vicente Borsa Aquino, Coordenador de Gestão Integrada; Josué Fermon Ribeiro, Ouvidor Geral; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; Jônatas Mattes, Assessor da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Paula Branco de Mello, da Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa do Gabinete da Presidência; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: a) Informes; b) Ordem do Dia: i) Leitura e aprovação das atas da 75ª e 76ª reuniões; ii) Processo 23477.031689/2014-27: Abertura de filial no Município de Pelotas/RS – Relatoria Jeanne Liliane Marlene Michel; iii) Processo 23477.032483/2014-14: Cessão do AGHU para a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas/SP – Relatoria Celso Fernando Ribeiro de Araújo; iv) Processo 23477.032786/2014-37: Revisão do Regimento Interno – Relatoria Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, foram feitos os informes da Presidência; o primeiro foi sobre o estudo de impacto da gestão Ebserh nos Hospitais Universitários (HUs) filiais, que está sendo elaborado pela Coordenadoria de Gestão Integrada (CGI) em conjunto com a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); o resultado deste trabalho será apresentado na última reunião do ano do Conselho de Administração, em dezembro. Outro informe foi a respeito do Balanço Geral das Ações da Ebserh, que é um trabalho cujas informações devem ser constantemente atualizadas; o Presidente solicitou que se estabeleça uma estimativa de prazo para o cumprimento dessas ações. Na sequência, a Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais (Asplar) informou que a empresa Neoprospecta, especializada em análise microbiológica, ofereceu um serviço à



Ebserh; após avaliação da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), com base em parecer emitido pelo HU do Maranhão, concluiu-se pela inviabilidade de contratação do serviço. Passando-se aos informes dos membros da Diretoria Executiva, a DAS informou que foi realizada, no HU do Piauí, mais uma edição da Oficina de Linhas de Cuidado, que tem se mostrado uma oportunidade de mobilização e integração de autoridades locais, regionais e profissionais da área de saúde; a Diretoria afirmou que o evento foi exitoso, tendo ficado evidenciado o compromisso de todos, inclusive, das autoridades locais em relação ao HU do Piauí. Prosseguindo, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que foi finalizada a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), que é obrigatória em todas as instituições que tenham empregados contratados; a comissão é composta por 50% (cinquenta por cento) de membro eleitos e a outra metade, de membros indicados. A DGP solicitou, então, as indicações da DAS e da Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF). Outro informe da DGP foi que está sendo finalizado o Banco de Talentos, que foi concebido em virtude da grande quantidade de solicitações de mudança de setor na Empresa; informou-se que será feita uma apresentação aos empregados, no início de dezembro, sobre o Banco de Talentos, com o objetivo de se mapear aspirações e aptidões. Paralelamente, será desenvolvida uma Política de Mobilidade de Empregados, a qual irá regulamentar as possibilidades de remoção da Sede para os HUs filiais, e vice-versa. O Presidente parabenizou as ações; e, considerando o grande número de pedidos de remoção, orientou a DGP a só atender aquelas que tenham interesse institucional, devendo as demais aguardar a publicação das novas regras. Prosseguindo em seus informes, a DGP comunicou que está em andamento concurso para reposição de vagas no HU do Maranhão, além de processos seletivos simplificados emergenciais para a contratação de profissionais nos HUs filiais das Universidades Federais do Piauí (UFPI); de Santa Maria (UFSM); da Grande Dourados (UFGD); e no HU Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Diretoria informou que havia sido elaborado Edital para o HU de Brasília (HUB) também, porém, o Ministério Público do Trabalho determinou que, ao invés do processo seletivo, se mantivessem no hospital os funcionários contratados pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Prestação de Serviço (Sicap). Outro informe da DGP foi a respeito da ocorrência de problemas no cadastramento de empregados das filiais; afirmou-se que a equipe da Sede realiza os procedimentos iniciais e o treinamento dos novos empregados, contudo, foram identificadas inconsistências; diante disso, a Diretoria irá enviar Memorando Circular informando que serão bloqueadas novas contratações em todos os HUs que apresentaram problemas; paralelamente, será feito um trabalho de rastreio no sistema da Ebserh e no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), no intuito de se evitar a ocorrência de multas. O Presidente sugeriu que os Superintendentes dos HUs sejam comunicados, para alertar sobre o problema e suas possíveis consequências. Finalizando os informes, a DCF alertou que o prazo para realização de empenhos de recursos descentralizados pela Ebserh aos HUs se encerra

hoje. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia. Pelo item i, fez-se a leitura e aprovação das atas da 75ª e 76ª reuniões. Na sequência, abordou-se o item ii, com o Processo nº 23477.031689/2014-27, de relatoria da Diretora Jeanne Liliane Marlene Michel, sobre a abertura de filial no município de Pelotas, Rio Grande do Sul, de acordo com as exigências da Junta Comercial local. O tópico foi aprovado, por unanimidade, e foi editada a Resolução nº 131/2014. Prosseguindo, abordou-se o item iii, com o Processo nº 23477.032483/2014-14, de relatoria do Diretor Celso Fernando Ribeiro de Araújo, sobre a cessão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) para a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, São Paulo. O relator informou que a referida Secretaria pretende utilizar o aplicativo no Hospital Municipal Mário Gatti e em um consórcio de municípios paulistas. O relator explicou sobre os direitos de uso e propriedade; afirmou que a Consultoria Jurídica da Ebserh manifestou-se favoravelmente à cessão; destacou a necessidade de se consignar que a DGPTI não será responsável pela instalação e manutenção do AGHU; e fez alguns apontamentos de forma, que serão sanados pela Secretaria Geral. O Presidente afirmou ser muito positivo para a Ebserh que o aplicativo esteja se tornando cada dia mais conhecido; comentou que o ideal é que ele esteja à disposição para ser utilizado em todos os hospitais públicos do país, com a prudência de não se alterarem seu padrão e sua configuração original. A cessão do AGHU para a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas foi, então, aprovada, por unanimidade, e foi editada a Resolução nº 132/2014. Finalizando a Ordem do Dia, passou-se ao item iv da pauta, com o Processo nº 23477.032786/2014-37, de relatoria do Diretor Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, sobre a revisão do Regimento Interno da Ebserh. O relator explicou que o objetivo precípuo das alterações propostas ao Regimento foi a adequação do texto à nova estrutura organizacional da Sede, que foi aprovada na 69ª reunião da Diretoria Executiva, que ocorreu em 15/9/2014, e na 28ª reunião do Conselho de Administração, que ocorreu em 22/9/2014. Destacou-se a alteração da denominação da Diretoria Financeira para Diretoria de Controladoria e Finanças, bem como a observação da Consultoria Jurídica quanto à necessidade, em sendo aprovado pela Diretoria Executiva, de submissão do assunto ao Conselho de Administração, em conformidade com o que prevê o Estatuto Social da Empresa; ao final, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do novo texto do Regimento Interno da Ebserh. A DGP afirmou que a revisão foi um trabalho conjunto das Diretorias com o Gabinete da Presidência e a Consultoria Jurídica; pontuou que o texto reflete adequadamente as competências de cada área; comentou que as nomeações já foram efetuadas e solicitou a todos atenção para o uso das novas nomenclaturas nos documentos da Ebserh. A Consultoria Jurídica e a Ouvidoria fizeram observações ao texto, quanto às suas respectivas áreas, esclarecendo, todavia, que a versão final está em conformidade com o que foi debatido. Destarte, o colegiado concordou com a revisão do Regimento Interno e aprovou o encaminhamento da proposta de revisão para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, tendo sido editada, nestes termos, a Resolução nº 133/2014.



3

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Lyommi* (Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

Presidente

*[Handwritten signature]*  
**CELSO FERNANDO R. DE ARAÚJO**

DAS

*[Handwritten signature]*  
**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**

DGP

*[Handwritten signature]*  
**WALMIR GOMES DE SOUSA**

DF

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO LUIZ DA SILVA**

DGPTI

*[Handwritten signature]*  
**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**

DAI